



**PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

**PORTARIA Nº 103/2007**

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44, e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno no período de 15 de agosto à 14 de setembro de 2007, aos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

| Matrícula | Servdor                      | Cargo/Função                |
|-----------|------------------------------|-----------------------------|
| 000466-1  | Adécio José Pinto            | Operário                    |
| 000614-1  | Adriana Rocha de Freitas     | Auxiliar de Enfermagem      |
| 000606-1  | Andrea Francisca de Freitas  | Auxiliar de Enfermagem      |
| 000388-1  | Nelson Felipe de Carvalho    | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 000417-1  | Sebastião Sales da Luz       | Operário                    |
| 000427-1  | Wanusa Alzira Teixeira Godoi | Auxiliar de Enfermagem      |

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro de 2007.

  
Joel Marciano Rauber  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

Em 28 / 09 de 2007  
Edição 992